

DECRETO Nº 139/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“EXONERA COORDENADOR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Senhor **CLEBER JACINTO BORGES**, do cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120
0

Assinado de forma digital por JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120
Dados: 2024.10.01 16:25:37 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 139 de 01/10/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 01/10/2024
Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 077/2024